



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 48/2015 – São Paulo, quinta-feira, 12 de março de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0856389 - Resolucao ::

#### **Resolução Nº 0856389, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

Altera e complementa a Resolução nº 0731412, acerca do Sistema de Atermação Online (SAO) e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 0731412 de 23/10/2014, que institui o Sistema de Atermação Online (SAO);  
**CONSIDERANDO** as consultas e sugestões recebidas por esta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, tanto das Secretarias de Juizados quanto do público externo;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nos casos de envio repetido, reiterado ou duplicado de atermações pelo mesmo usuário, permitir ao JEF a adoção da medida, dentre as abaixo, que melhor sirva ao atendimento da demanda:

**I** - Registro da atermação que se apresentar mais completa, ou da original - quando idênticas - com o cancelamento imediato das demais;

**II** - Agrupamento dos anexos recebidos de atermações diversas em um único registro, quando se tratar de documentação fracionada.

**Art. 2º.** Nos casos de pedido para autor menor de idade ou de pessoa jurídica, a atermação online poderá ser feita pelo responsável ou representante legal, desde que anexada a devida documentação no momento do envio.

**Parágrafo único.** O cadastro deverá ser feito no CPF do responsável ou representante legal, cabendo ao JEF a conferência e a adequação para que o processo seja distribuído em nome do autor.

**Art. 3º.** Incluir, entre os motivos de descarte da atermação, elencados no art. 15 da Resolução 731412, os seguintes:

(...)

VII - Anexos que contenham petição ou documento textual equivalente à petição.

VIII - Pedidos repetidos ou duplicados do mesmo autor.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/03/2015, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0944979 - Aviso de Registro de Preços ::

### Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo SEI nº 0023564-54.2014.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 078/2014-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2015</b>		
<b>Validade: 25/02/2016</b>		
<b>Fornecedor: INFINIT PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 20.097.117/0001-42)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Filmagem com uma câmera e um operador com liberação do sinal composto de vídeo para o sistema de videoconferência do TRF 3ª Região.	650,10 por evento / período
02	Filmagem com duas câmeras e dois operadores com liberação do sinal composto de vídeo para o sistema de videoconferência do TRF 3ª Região.	360,00 por evento / período
03	Filmagem com três câmeras, três operadores, com liberação do sinal composto de vídeo para o sistema de videoconferência do TRF 3ª Região.	371,00 por evento / período
04	Edição de filmagem captada pelo Contratante.	350,00 por hora gravada

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 10/03/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957898 - Aviso de Registro de Preços ::

### Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 104, de 09/06/2014; nº 166, de 16/09/2014 e nº 224, de 10/12/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 10/03/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957249 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 10.960, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria nº 9.754, de 07 de fevereiro de 2014 para constar o que segue:  
Designar os servidores DANIEL HENRIQUE GUIMARÃES – RF 3624, Analista Judiciário – Supervisor (FC05) e RONALDO BORGES PERPÉTUO - RF 1594, Analista Judiciário (em substituição ao servidor WALDIR COSTA SOLA), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 04.004.10.2014 - NTL Nova Tecnologia Ltda.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/03/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0954898 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0954898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004434-44.2015.4.03.8000 - EDSON RUFINO, no período de 05.03 a 11.03.2015;

-0004364-27.2015.4.03.8000 - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, nos dias 05.03 e 06.03.2015;

-0004345-21.2015.4.03.8000 - LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, no dia 06.03.2015;

-0023528-12.2014.4.03.8000 - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no dia 05.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021290-20.2014.4.03.8000 - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, nos dias 03.03 e 04.03.2015;  
-0024548-38.2014.4.03.8000 - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 02.03 a 30.04.2015;  
-0022419-60.2014.4.03.8000 - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 02.03.2015; 05.03.2015 e 06.03.2015.  
Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:  
-0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 05.03 a 09.03.2015.  
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:  
-0022682-92.2014.4.03.8000 - ALBERTO JOSE NIITUMA OGATA, no período de 03.03 a 05.03.2015;  
-0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, no dia 04.03.2015;  
-0021436-61.2014.4.03.8000 - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, nos dias 03.03 e 04.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2015, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948053 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004226-60.2015.4.03.8000

Documento nº 0948053

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, R.F. nº 3774

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

a) 6.622 (seis mil seiscentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 23/02/1996 a 10/04/2014, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 1.110 (mil cento e dez) dias, referentes ao período de 12/07/1996 a 08/03/1999, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

c) 6.619 (seis mil seiscentos e dezenove) dias, referentes ao período de 23/02/1996 a 10/04/2014, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

d) 19 (dezenove) dias de férias referentes ao exercício de 2014;

II - referente ao período trabalhado em empresas privadas:

- 4.316 (quatro mil trezentos e dezesseis) dias de contribuição, referentes ao período de 01/04/1980 a 01/09/1992 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - concedo 3 (três) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2011 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/03/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944927 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0004125-23.2015.4.03.8000

Documento nº 0944927

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor RUI CESAR NAKAI, R.F. nº 2841

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 4.387 (quatro mil trezentos e oitenta e sete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 12/07/1996 a 30/06/2010, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2010 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 27/06/1999, referente ao período de 10/11/1997 a 26/06/1999, sobre a função FC-4;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 26/06/2000, referente ao período de 27/06/1999 a 25/06/2000, sobre a função FC-4;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 26/06/2001, referente ao período de 26/06/2000 a 25/06/2001, sobre a função FC-5.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/03/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940767 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0003056-87.2014.4.03.8000

Documento nº 0940767

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, R.F. nº 3233

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte, o despacho às fls. 17 do Processo nº 07553/2010-SEGE, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como comissionada sem vínculo, se dê da seguinte forma:

I - 195 (cento e noventa e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 30/06/1989 a 14/01/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 199 (cento e noventa e nove) dias, referentes ao período de 30/06/1989 a 14/01/1990, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/03/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933328 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0000362-14.2015.4.03.8000

Documento nº 0933328

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO IZUMI, R.F. nº 3319

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte, o despacho de fls. 16 do Processo nº 04809/2011-SEHU e torno sem efeito o despacho de fls. 26 do mesmo processo, a fim de que a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

I - com relação ao tempo trabalhado na Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp:

a) 1.079 (mil e setenta e nove) dias de contribuição, já descontada a concomitância com o Serpro, referentes ao período de 06/03/1975 a 08/03/1978, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 1.085 (mil e oitenta e cinco) dias, já descontada a concomitância com o Serpro, referentes ao período de 06/03/1975 a 08/03/1978, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da referida Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

c) 1.085 (mil e oitenta e cinco) dias, já descontada a concomitância com o Serpro, referentes ao período de 06/03/1975 a 08/03/1978, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - com relação ao tempo trabalhado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT:

a) 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 19/03/1979 a 02/10/1980, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

c) 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 19/03/1979 a 02/10/1980, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

III - com relação ao tempo trabalhado em empresas privadas:

- 6.345 (seis mil trezentos e quarenta e cinco) dias de contribuição, já descontadas as concomitâncias apontadas e os períodos trabalhados no Serpro, na Telesp e no IPT, referentes ao período de 01/03/1969 a 11/05/1994 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

IV - reviso a situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2015 (data do primeiro protocolo da certidão da Telesp), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, da seguinte forma:

- 08 (oito) anuênios a partir de junho/2007.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/03/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939044 - Decisao ::

## Decisão

Processo SEI nº 0002913-98.2014.4.03.8000

Interessados: YARA PRADO FERNANDES PASCOTTO, TIAGO DOS SANTOS SULEIMAN MOREIRA, ELAINE QUINTINO DA SILVA, PATRÍCIA FERREIRA CEZAR e ANA MARIZA VANZIN

Assunto: pagamento em pecúnia das horas de trabalho em plantão a servidores sem vínculo exonerados de seus cargos em comissão

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pagamento das horas trabalhadas em regime de plantão durante o recesso 2011/2012 e eventualmente em outros períodos, que não tenham sido fruidas, até o momento da exoneração, pelos interessados YARA PRADO FERNANDES PASCOTTO, TIAGO DOS SANTOS SULEIMAN MOREIRA, ELAINE QUINTINO DA SILVA e PATRÍCIA FERREIRA CEZAR.

Dou por prejudicado e declaro extinta, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.784/99, a pretensão administrativa de ANA MARIZA VANZIN, diante do reconhecimento de que fruiu as horas acumuladas no referido período, mediante compensação por folgas. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0958710 - Decisão ::

#### Decisão

#### Processo Sei n. 0004589-44.2015.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor CLÁUDIO BASSANI CORREIA, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Araçatuba, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0937557 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0937557, DE 27 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5198	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS	C11	C12	03.12.2014
5224	CARLOS VAGNER STANGER	C11	C12	10.12.2014
5226	CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES	C11	C12	10.12.2014

5230	ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR	B10	C11	17.12.2014
5243	NORMA RODRIGUES BASSO	B10	C11	17.12.2014
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	B6	B7	01.12.2014
6683	VANIA RIOS DE SOUZA	A4	A5	03.12.2014
6713	MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI	A4	A5	23.12.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5158	MARCOS VINICIO TACK	B10	C11	24.12.2014
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS	B10	C11	10.12.2014
5241	MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR	B10	C11	17.12.2014
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES	B10	C11	17.12.2014
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	A4	A5	03.12.2014
6700	LUCAS JOSE DANTAS FREITAS	A4	A5	03.12.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5234	JOAO CARLOS DO CARMO	B10	C11	17.12.2014
6702	ANNA MIZOE	A4	A5	03.12.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6299	KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI	B6	B7	15.12.2014
6303	DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA	B6	B7	15.12.2014
6637	THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA	A4	A5	01.12.2014
6640	EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA	A4	A5	01.12.2014

6641	ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA	A4	A5	01.12.2014
6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA	A4	A5	01.12.2014
6672	CARMEN LUCIA PILAN	A4	A5	03.12.2014
6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS	A4	A5	03.12.2014
6720	FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA	A4	A5	23.12.2014
6727	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	A4	A5	23.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953561 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0005162-82.2015.4.03.8001

Documento nº 0953561

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6145 - MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO

LICENÇA A GESTANTE 02/03/2015 A 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925158 - Portaria ::

### Portaria Nº 0925158, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

I – RETIFICAR os termos para Portaria 889974/2015, de 29/01/2015, para tornar sem efeito o item VI referente ao servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF.2274;  
II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 23/02/2015 a 1ª parcela

de férias de 18/02 a 04/03/2015 (15 dias), referente à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF.3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 10 dias para gozo oportuno, exercício 2015;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 24/02/2015 a 2ª parcela de férias de 23/02 a 04/03/2015 (10 dias), referente à servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF.6564, lotada no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 09 dias para 08/06 a 16/06/2015, exercício 2014;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 03/03/2015 a 2ª parcela de férias de 02/03 a 11/03/2015 (10 dias), referente ao servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF.2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, ficando o saldo de 09 dias para 22/04 a 30/04/2015, exercício 2014;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 05/02/2015 a 1ª parcela de férias de 04/02 a 13/02/2015 (10 dias), referente à servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF.4121, lotada no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 09 dias para 09/07 a 17/07/2015, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925134 - Portaria ::

**Portaria Nº 0925134, DE 20 DE fevereiro DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF. 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) para 23/02 a 04/03/2015 (10 dias), exercício 2015;

II – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 23/02 a 04/03/2015 (10 dias), exercício 2015;

III– ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF. 3511, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 02/03 a 31/03/2015 (30 dias) para 08/06 a 27/06/2015 (20 dias) e 09/09 a 18/09/2015 (10 dias), exercício 2015;

IV - SUSPENDER, por motivo de licença paternidade, a partir de 23/02/2015 a 1ª parcela de férias do servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF. 6578, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, anteriormente marcada de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), ficando o saldo de 05 dias para 28/02 a 04/03/2015, exercício 2015;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF. 6879, lotado no Núcleo Orçamentário, de 09/03 a 18/03/2015 (10 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias) para 02/03 a 11/03/2015 (10 dias) e 29/06 a 08/07/2015 (10 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF. 5496, lotada no Núcleo Orçamentário, de 20/07 a 29/07/2015 (10 dias) para 27/07 a 05/08/2015 (10 dias), exercício 2015;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF. 3736, lotada no Núcleo Orçamentário, de 09/06

a 18/06/2015 (10 dias) para 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), exercício 2015;

VIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF. 6615, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 02/03 a 19/03/2015 (18 dias) e 06/04 a 17/04/2015 (12 dias) para 27/04 a 26/05/2015 (30 dias), exercício 2014;

IX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF. 6615, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/05 a 15/05/2015 (12 dias) para 08/06 a 19/06/2015 (12 dias), exercício 2015;

X – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor HEITOR PAIVA NETO, RF. 6070, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 11/07 a 30/07/2016 (20 dias), exercício 2015;

XI – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF. 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 11/05 a 25/05/2015 (15 dias) para 04/05 a 18/05/2015 (15 dias), exercício 2015;

XII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF. 1926, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 23/01 a 06/02/2015 (15 dias) para 15/03 a 29/03/2015 (15 dias), exercício 2014;

XIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF. 1926, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 09/02 a 10/03/2015 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2016 (30 dias), exercício 2015;

XIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RF. 910, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 23/11 a 12/12/2015 (20 dias) para 20/07 a 08/08/2015 (20 dias), exercício 2015;

XV – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 08/06 a 26/06/2015 (19 dias) para 20/07 a 07/08/2015 (19 dias), exercício 2015;

XVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DARCI AKEMI ETO, RF. 5542, lotada no Núcleo Financeiro, de 15/03 a 29/03/2015 (15 dias) para 16/03 a 30/03/2015 (15 dias), exercício 2014;

XVII - SUSPENDER, por motivo de licença médica, a partir de 26/02/2015 a 2ª parcela de férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF. 3972, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, anteriormente marcada de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), ficando o saldo de 02 dias para 28/03 a 29/03/2015, exercício 2015;

XVIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora MARIA LUISA RUIVO MARQUES, RF. 3969, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 02/03 a 31/03/2015 (30 dias) para 01/03 a 30/03/2016 (30 dias), exercício 2015;

XIX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 23/02 a 04/03/2015 (10 dias) para 02/03 a 11/03/2015 (10 dias), exercício 2014;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/03 a 11/03/2015 (10 dias) para 22/06 a 01/07/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF. 5191, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 06/04 a 20/04/2015 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2015 (15 dias) para 06/04 a 17/04/2015 (12 dias) e 13/10 a 30/10/2015 (18 dias), exercício 2015;

XXII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, RF. 6432, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) e 29/06 a 08/07/2015 (10 dias) para 06/07 a 25/07/2015 (20 dias), exercício 2015;

XXIII – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF. 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 22/04 a 01/05/2015 (10 dias), 30/09 a 09/10/2015 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 15/06 a 04/07/2015 (20 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF. 2274, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/02 a 18/02/2015 (10 dias) para 18/03 a 27/03/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/03/2015, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956762 - Portaria ::

**Portaria Nº 0956762, DE 09 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR a servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Previdenciária, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956939 - Portaria ::

**Portaria Nº 0956939, DE 09 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor THOMAS VEIGA KLAR, RF 7307, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal de Botucatu;

II - DISPENSAR a servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal de Botucatu;

III - DESIGNAR a servidora JANAINA SPETIC ALVES, RF 7316, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957061 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957061, DE 09 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0031370, de 14 de maio de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.05.2013, para constar:  
ONDE SE LÊ:

2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-5	29 e 30.04, 13.05.2013	Recesso	3736	ISABEL CONSTÂN CIA PETTINAZ ZI COSTA
------	--	------	------	---------------------------	---------	------	--

LEIA-SE:

2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	29 e 30.04, 13.05.2013	Recesso	3736	ISABEL CONSTÂN CIA PETTINAZ ZI COSTA
------	--	------	------	---------------------------	---------	------	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957206 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957206, DE 09 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

LOTAR a servidora PATRICIA CANTON, RF 7938, Técnico Judiciário, na 8ª Vara Previdenciária, a partir de 26/02/2015, tendo participado de ambientação no período de 19/02/2015 a 25/02/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956964 - Portaria ::

**Portaria Nº 0956964, DE 09 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CRISTIANE TOMAZETTI SILVA, RF 7798, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953697 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004625-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0953697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3246 - JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/02/2015 a 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950425 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004630-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0950425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957226 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006021-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0957226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA POR MOTIVO DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953866 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004447-40.2015.4.03.8001

Documento nº 0953866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7649 - POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/02/2015 A 01/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953900 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005236-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0953900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953942 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004382-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0953942

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954089 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005237-24.2015.4.03.8001

Documento nº 0954089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1850 - ROSELI MODA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2015 a 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954106 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004880-44.2015.4.03.8001

Documento nº 0954106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7403 - PEDRO EDUARDO DE PIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/02/2015 A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954152 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005205-19.2015.4.03.8001

Documento nº 0954152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7135 - MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2015 A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956271 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005951-81.2015.4.03.8001

Documento nº 0956271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1515 - MARISA NAZARETH DOS ANJOS VAZ LOBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957191 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004204-96.2015.4.03.8001

Documento nº 0957191

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/02/2015 a 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957357 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005246-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0957357

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4849 - FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 20/01/2015 a 20/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959676 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005233-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0959676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3656 - MARISA CHEIDA FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959632 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005232-02.2015.4.03.8001

Documento nº 0959632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5774 - PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/03/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959440 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006110-24.2015.4.03.8001

Documento nº 0959440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2110 - MARIO DIONEL DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959365 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006112-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0959365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1992 - MARCO ANTONIO ACHKAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959077 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006092-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0959077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1850 - ROSELI MODA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957540 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005940-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0957540

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/03/2015 A 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958246 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005970-87.2015.4.03.8001

Documento nº 0958246

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4333 - ANDREIA FIOROTO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958339 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005984-71.2015.4.03.8001

Documento nº 0958339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958417 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006009-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0958417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6687 - SHEILA MARTINS DA CUNHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958582 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006045-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0958582

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3277 - REGINA FEITOSA VASTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/03/2015 A 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958677 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005957-88.2015.4.03.8001

Documento nº 0958677

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958948 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0006093-85.2015.4.03.8001

Documento nº 0958948

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0947687 - Decisao ::

## Decisão

### Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0947652, mantenho a decisão de doc. 0820485: imposição à empresa **R. S. Brasil Comercial Ltda – EPP** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado de 06 (seis), 07 (sete), 10 (dez), 15 (quinze), 17 (dezesete) e 29 (vinte e nove) dias corridos para a entrega dos objetos descritos nas Notas Fiscais nº 3433, 3437, 3451, 3476, 3490 e 3521, respectivamente, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.710.10.13, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **R. S. Brasil Comercial Ltda – EPP** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## Decisão

### Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0949381 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **TELCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA**, no efeito devolutivo e mantenho a **decisão recorrida**, qual seja, **multa contratual no valor total de R\$1.698,56 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da mensalidade do contrato**, qual seja, R\$16.985,68 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, “b”, do Contrato nº 04.493.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, em decorrência das seguintes faltas contratuais: efetuar repasses da produção abaixo do piso da categoria a colaboradores de todos os Juizados Especiais Federais abrangidos pelo Contrato; realizar repasses a cooperados em nome de terceiros; apresentar comprovantes de depósito que não identificam o depositante, referentes a repasses da produção para os cooperados de todas as localidades abrangidas pelo Contrato; não providenciar a imediata substituição dos equipamentos inoperantes por outros com o mesmo porte e características técnicas no JEF de Santos; não providenciar a imediata cobertura de posto de trabalho no JEF de São Vicente.
3. A Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos relatados no processo, ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir suas obrigações.
4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 0949381, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.
5. Intime-se a empresa **TELCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA** para recolher, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), o valor da multa imposta e em seguida, que envie para esta Administração o devido comprovante.
6. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
7. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.
8. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## Decisão

### Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0947839 - DFORS/SP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** manifestar-se sobre a aplicação da penalidade aventada nos autos, apresentando **defesa prévia**, a

teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

**4. Cientifique-se** a Senhora Diretora do Núcleo de Serviços Administrativos.

**5. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

**6.** Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3 e 4.

**7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961068 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

a) Proc. nº 0004383-30.2015.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; c) CNPJ: 34.028.316/0001-03; d) Objeto: Serviços de correios através de Contrato Múltiplo para a Justiça Federal – Período 60 meses; e) Valor Total da Contratação: R\$17.580.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/03/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961087 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015**

**Processo nº 0001960-97.2015 . 4.03.8001**

**Objeto:** Aquisição de interruptor bipolar simples, 10A - 125v, tecla quadrada.

**Obtenção do edital:** a partir de 12/03/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/03/2015, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 25/03/2015, às 11h00.

São Paulo 11/03/2015

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 11/03/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945429 - Decisao ::

### **Decisão**

#### **Vistos, etc.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0945306, mantenho a decisão de doc. 0800499: imposição à empresa **IDEAFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado de atraso de 01 (um) dia para o fornecimento de cadeiras (poltronas) de Interlocutor a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.776.10.14, c/c o artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **IDEAFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947104 - Decisao ::

### **Decisão**

#### **Vistos, etc.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0947060, mantenho a decisão de doc. 0894517: imposição à empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado de 02 dias para o fornecimento de parte dos fitilhos plásticos para amarração a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, 17.2.1, alínea 'a' do Pregão Eletrônico nº 033/2014, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947252 - Decisao ::

### Decisão

#### Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0947220, mantenho a decisão 0808060: imposição à empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado para o fornecimento dos materiais contratados a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2013, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Após, **arquivem-se** os autos.
5. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947440 - Decisao ::

### Decisão

#### Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc 0947309, mantenho a decisão do doc. 0834903: imposição da multa moratória de **R\$259,81 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, referente às fitas adesivas transparentes fornecidas com atraso injustificado de oito dias, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.1, b, I do Pregão Eletrônico nº 056/2013, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **L&R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratórias retida preventivamente (doc. 0545524) sejam convertida em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se** .

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947633 - Decisao ::

## Decisão

### Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0947519, mantenho a decisão de doc. 0822233: imposição à empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. - EPP** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado de 07 (sete) dias para a entrega dos materiais constantes da Nota Fiscal nº 325, de 14 (quatorze) dias para o fornecimento de 04 (quatro) itens descritos na Nota Fiscal nº 340, de 22 (vinte e dois) dias para a entrega dos objetos relacionados na Nota Fiscal nº 366, de 37 (trinta e sete) dias para o fornecimento das mercadorias constantes da Nota Fiscal nº 384 e de 44 (quarenta e quatro) dias para a entrega de um produto descrito na Nota Fiscal nº 340, a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.697.10.13, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. - EPP** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Após, **arquivem-se** os autos.
5. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961485 - Aviso de Licitação ::

## Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

#### Processo nº 0033630-90.2014.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas comemorativas e confecção, instalação e retirada de brasões da República e letras tipo caixa em latão, durante o exercício de 2015.

**Obtenção do edital:** a partir de 12/03/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/03/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 25/03/2015, às 11h00.

São Paulo 11/03/2015  
Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/03/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961543 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015-RP**  
**Processo nº 0003836-87.2015.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas e seus respectivos suportes.

**Obtenção do edital:** a partir de 12/03/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/03/2015, às 09h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 25/03/2015, às 09h30.

São Paulo 11/03/2015  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/03/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0957181 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957181, DE 09 DE março DE 2015.**

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02/03/2015 a 31/03/2015 para 01/06/2015 a 15/06/2015 e 13/10/2015 a 27/10/2015 e no período de 06/04/2015 a 05/05/2015 para 19/11/2015 a 18/12/2015, por absoluta necessidade de serviço;

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), de 09/03/2015 a 18/03/2015 para 11/03/2015 a 20/03/2015 por absoluta necessidade de serviço;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0957306 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0957306, DE 09 DE março DE 2015.**

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

#### **CONSIDERANDO:**

A Portaria nº 0669372, de 18 de setembro de 2014, disponibilizada em 23/09/2014, referente às férias da servidora **ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362, Oficiala de Gabinete;**

#### **CONSIDERANDO:**

**O período de férias referente ao exercício de 2015, alterados para 06/04/2015 a 20/04/2015 (15 dias) e, 04/05/2015 a 18/05/2015 (15 dias), sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina;**

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas, para o período de **06/04/2015 a 17/04/2015 (15 dias) e 04/05/2015 a 21/05/2015 (15 dias), sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina e;**

**INDICAR**, para substituí-la na função de **Oficial de Gabinete, nos referidos períodos, o servidor JONAS PINHEIRO, Analista Judiciário, RF 5102, Assistente II.**

São Paulo, 09 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
**Juiz Federal**

:: SEI / TRF3 - 0957616 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0957616, DE 09 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, as férias do servidor **MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4491, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, marcadas para o período de **02/02/2015 a 15/02/2015 (14 dias)**, a partir de **03/02/2015**, ficando o período remanescente a ser gozado em **16/11/2015 a 28/11/2015 (13 dias)**.

São Paulo, 09 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
**Juiz Federal**

:: SEI / TRF3 - 0957670 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957670, DE 09 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

A Portaria 0893539, de 30/01/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 25, de 05/02/2015;

**CONSIDERANDO:**

As férias da servidora **EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisora de Ações Ordinárias (FC-05), no período de **06/04/2015 a 15/04/2015**;

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituí-la no referido período, a servidora **VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470**, Analista Judiciário.

São Paulo, 09 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
**Juiz Federal**

:: SEI / TRF3 - 0960191 - Portaria ::

**Portaria Nº 0960191, DE 10 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

As férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Diretora de Secretaria, no período de 06/04/2015 a 20/04/2015, referente ao exercício de 2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** para sua substituição neste período o servidor **MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, Supervisor de Processamento em Mandado de Segurança e Cautelares.

São Paulo, 10 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
Juiz Federal

## **10ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0958045 - Edital ::

### **Edital**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**LEILA PAIVA MORRISON**, Juíza Federal da Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que foi designado o período de 13 a 17 de abril de 2015 para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL** na Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação às 11h00min do dia 13 de abril de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores, e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal, **LEILA PAIVA MORRISON**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. A Inspeção será realizada no prazo de cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Egrégia Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada da Juíza. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item "d", adiante; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses do item "d", adiante; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que a magistrada reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista, nº 1682, 3º andar, no Município de São Paulo-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, a Defensoria Pública da União – Núcleo de São Paulo e as Procuradorias da União em São Paulo (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Outrossim, resta suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos todos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no Átrio do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP ("Ministro Pedro Lessa") e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Expedido no Município de São Paulo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 10/03/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0856057 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0856057, DE 08 DE janeiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete (FC-5), designadas para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015 - Exercício 2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR**, RF 1219, para substituir, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, **no período de 07/01/2015 a 16/01/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia**, Juiz Federal Substituto, em 19/01/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0958805 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0958805, DE 10 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

**Por absoluta necessidade de serviço, INTERROMPE**, a partir de 10/03/2015, as férias da servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, Analista Judiciário, RF 6012, Diretora de Secretaria, ficando o período restante para gozo de 23 a 31/03/2015.

**ALTERA, igualmente por necessidade de serviço**, o período de férias da mesma servidora marcado para 06 a 15/04/2015, para que seja gozado no período de 13 a 22/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, Juiz Federal, em 10/03/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0952543 - Edital ::

### Edital

#### INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE.

O Doutor Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, **designou o período de 07 de abril a 09 de abril de 2015**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 07 de abril de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores.

Serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. Fabio Ivens de Pauli, Corregedor da Vara-Gabinete, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que *durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais*. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de São Vicente, à Rua Benjamin Constant, 415, Centro, nesta cidade de São Vicente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Vicente, a Defensoria Pública da União, os Procuradores Federais (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Vicente, 09 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0957881 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0957881, DE 10 DE março DE 2015.

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, RESOLVE:**

1) INTERROMPER, a partir de 03 de março de 2015, a primeira parcela das férias da servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, exercício 2015, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 23/06/2015 a 01/07/2015

2) INTERROMPER, a partir de 19 de março de 2015, a primeira parcela das férias do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, exercício 2015, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 13/07/2015 a 21/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958085 - Portaria ::

**Portaria Nº 0958085, DE 10 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO QUE** o Diretor de Secretaria – CJ3 EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, estará participando de treinamento junto ao Juizado Especial Federal de Itapeva, no período de 11 a 13 de março de 2015, nos termos do Ofício nº 0951072, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (processo SEI nº 0021944-07.2014.4.03.8000);

**CONSIDERANDO QUE** o Diretor de Secretaria – CJ3 EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, estará em gozo de férias no dia 18/03/2015, nos termos da Portaria nº 0957881, deste Juizado (processo SEI nº 0006105-02.2015.4.03.8001),

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, para substituir o Diretor de Secretaria – CJ3 – EVERSON DA SILVA MARCOLINO, nos dias 11, 12, 13 e 18 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

:: SEI / TRF3 - 0959000 - Portaria ::

**Portaria Nº 0959000, DE 10 DE março DE 2015.**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;  
**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;  
**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar os médicos abaixo qualificados para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Eduardo D'Angelo Mimessi	254.313.258-92	Psiquiatra
Paulo Eduardo Ramos Bueno	290.517.318-17	Oftalmologista
Sandra Lúcia Dias Farabello	495.276.146-00	Medicina do Trabalho

**Art. 2º** - A atuação dos peritos credenciados deverá observar os ditames das Portarias nºs 0858350, de 09 de janeiro de 2015, e 0860027, de 09 de janeiro de 2015, ambas deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0954635 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº Portaria 04/2015 - 1ª VEF

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RETIFICANDO** os termos da Portaria nº 02/2015, publicada no DOE de 23/02/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Claudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, para substituí-la no período de 07/01/2015 a 14/01/2015 e 16/01/2015 a 23/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0958542 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0958542, DE 10 DE março DE 2015.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve de férias no período de 19/01/2015 a 05/02/2015;

**DESIGNAR** a servidora LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS, Técnica Judiciária, RF N.º 1345, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

**CONSIDERANDO** que a Servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, esteve de férias no período de 18/02/2015 a 27/02/2015;

**DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE ZAJDENBAUM, Analista Judiciário, RF N.º 3312, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

**CONSIDERANDO** que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, estará em gozo de férias no período de 04/05/2015 A 15/05/2015;

**DESIGNAR** a servidora SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, Técnica Judiciária, RF 3488, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0953349 - Edital ::

#### Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU LUIS GERALDO MARQUES VITORIANO, CPF 315.007.788-50, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITORIA ABAIXO DESCRITA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0001165-21.2013.403.6107, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de GERALDO MARQUES VITORIANO, através do presente fica o requerido GERALDO MARQUES VITORIANO, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO**, para que no prazo de 15 (quinze) dias pague o valor reclamado na inicial de R\$ 17.563,54 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), posicionado em 27/02/2013, com os acréscimos legais, ou, no mesmo prazo, ofereça(m) embargos. Fica(m) o(s) réu(s) cientificado(s) de que, não sendo efetuado o pagamento, e não sendo opostos embargos no prazo legal, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo, prosseguindo-se o feito na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV, consoante disposto no artigo 1102, c, do Código de Processo Civil. Caso cumpram o mandato inicial, ficarão os réus isentos do pagamento de custas e honorários advocatícios, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1102, c, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital nos termos dos artigos 232 e 233 do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 06 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0955011 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0955011, DE 09 DE março DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10; **CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/03 às 09h de 20/03/2015	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/03 às 09h de 23/03/2015	5ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de

plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/03/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0960388 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0960388, DE 10 DE março DE 2015.**

PORTARIA Nº 007/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Retificar o item 2 da portaria n.05/2015, para que conste com a seguinte redação:**

**Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karoline Moraes de Oliveira, RF 6395, Técnica Judiciária, anteriormente designadas para o período de 19/02 a 05/03/2015, ficando o gozo para o período de 04 a 18/05/2015, as do período de 18/05/2015 a 01/06/2015, gozo para o período de 03/11 a 17/11/2015, as do período de 17/08 a 31/08/2015, gozo para o período de 11/02 a 25/02/2016, as do período de 11/02 a 25/02/2016, gozo para o período de 30/05 a 13/06/2016 e as do período de 30/05 a 13/06/2016, gozo para o período de 23/08 a 06/09/2016.

**E ainda:**

**Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karen Rosa da Silva, RF 6140, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para o período de 18/02 a 27/02/2015, ficando o gozo para o período de 23/02 a 04/03/2015.

**Autorizar** as servidoras abaixo relacionadas a procederem as seguintes compensações dos plantões judiciais: Tatiana Aparecida Moreira Fiorini, RF 3755, compensar o dia 13/02/2015 com o plantão realizado no dia 23/03/2014 (Portaria 07/2014).

Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, compensar o dia 20/02/2015 com o plantão realizado no dia 19/10/2014 (Portaria 25/2014).

Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186, compensar o dia 18/02/2015 com o plantão realizado no dia 03/01/2015 (Portaria 28/2014).

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 10 de março de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0930917 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0930917, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas, RESOLVE:

**Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias, exercício 2015, da servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, para que fique constando: de 22/04/2015 a 01/05/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949697 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0949697, DE 05 DE março DE 2015.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas, RESOLVE:

**1. Retificar** o contido na Portaria nº 0859271, referente à servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Diretora de Secretaria, para que fique constando:

Onde se Lê: " ficando o período restante para: 06 a 14/04/2015"

Leia-se : " ficando o período restante para: **13 a 26/07/2015"**

**2. Alterar** o contido na Portaria nº 0651302, referente à servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Diretora de Secretaria, para que fique constando:

2ª parcela : de 13 a 27/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0960569 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº PORTARIA Nº 05/2015

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 04/2015, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, o período de férias anteriormente marcado de 06/04/2015 a 15/04/2015 para 07/04/2015 a 16/04/2015 e de 08/06/2015 a 17/06/2015 para 29/06/2015 a 08/07/2015; exercício 2014

Na Portaria nº 01/2015, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, o período de férias anteriormente marcado de 29/06/2015 a 08/07/2015 para 08/09/2015 a 17/09/2015, exercício 2015;

Na Portaria nº 13/2014, referente a servidora Clarissa Morais Teixeira Silva - RF 7133, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/04/2015 a 15/04/2015 para 07/04/2015 a 16/04/2015, exercício 2015.

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140 para substituir o servidor José Alberto Xavier de Souza RF 2885 no período de 07/04/2015 a 16/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/03/2015, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

:: SEI / TRF3 - 0937016 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 03-2015

**A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

**1. INCLUIR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799**, na escala de férias da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, da seguinte forma:

**EXERCÍCIO 2014:**

**04/03/2015 a 13/03/2015 (10 dias);**

**EXERCÍCIO 2015:**

**1º período: 01/07/2015 a 17/07/2015 (17 dias);**

**2º período: 07/01/2016 a 19/01/2016 (13 dias);**

**-NÃO DESEJA ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL (X)**

**2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora

**MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, RF 3318, Analista Judiciária, marcado anteriormente para os períodos de **18/02/2015** a **27/02/2015** (10 dias) e **25/05/2015** a **03/06/2015** (10 dias) para o período de **19/06/2015** a **08/07/2015** (20 dias).  
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Guaratinguetá, 26 de FEVEREIRO de 2015  
**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 09/03/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0957912 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0957912, DE 10 DE março DE 2015.**

TRIBUNAL DO JÚRI. AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DE NOMES E ENDEREÇOS DOS JURADOS. ART. 425 E 426 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a competência do Juízo da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para processar e julgar os feitos de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 425, §§ ao 426, §§, do CPP, que dispõem sobre o alistamento dos jurados do Tribunal do Júri, sobretudo o disposto no § 3º, do art. 426, *verbis*: “Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente”;

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o dia 23 (vinte e três) de abril de 2015, às 17h00min, na sala de audiências deste Juízo, para realização de audiência especial para verificação, na presença do Ministério Público, do advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e do defensor indicado pela Defensoria Pública, dos nomes e endereços dos jurados alistados, em cartões iguais, para serem no mesmo ato guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

Expeçam-se ofícios à Chefia do Ministério Público Federal, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Marília/SP e à Defensoria Pública da União em São Paulo/SP, para que sejam designados representantes para presenciar a audiência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0955042 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0955042, DE 09 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

**19h de 13/03 às 09h de 20/03/2015 2ª Daniela Paulovich de Lima**

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA\_VARA02\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 10/03/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0958296 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 12/2015**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 10, de 03/03/2015, disponibilizada no Diário eletrônico em 05/03/2015, bem como o disposto na Portaria nº 11, de 06/03/2015, disponibilizada hoje,

#### **RESOLVE:**

- 1. REVOGAR** o item 2 da Portaria nº 24, de 29/10/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 03/11/2014.
- 2. DESIGNAR** O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), no período de **09 a 23/03/2015**, em substituição ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150.

Publique-se. Comunique-se. Arquite-se.

Presidente Prudente, 10 de março de 2015

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0956921 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0956921, DE 09 DE março DE 2015.**

Altera férias, indica servidor para responder por vacância de função

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 0858398 deste Juízo, que interrompeu as férias do servidor **ANDERSON FABRI VIEIRA, RF 1571**;

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657**, se encontra em gozo de licença-saúde no período compreendido entre 02.03.2015 a 31.03.2015 coincidindo com o período de gozo de férias;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria nº 0858398 de 09 de janeiro de 2015, deste Juízo, para consignar que os dois dias remanescentes das férias do servidor **ANDERSON FABRI VIEIRA, RF 1571**, serão gozados nos dias 30 e 31 de março de 2015;

**INDICAR** a servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente I (FC-4) no período de 05.03.2015 a 05.03.2015;

**ALTERAR** as férias da servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657** que serão usufruídas da seguinte maneira:

- a) Saldo remanescente de 01 dia referente à 2ª parcela das férias do exercício de 2014 será gozado no dia 01.04.2015, em razão da licença saúde;
- b) A 3ª Parcela referente ao exercício de 2014 que seria gozada no período de 02 a 12 de março de 2015 será gozada no período compreendido entre 13 a 22 de julho de 2015, tendo em vista a necessidade do serviço;
- c) A 1ª Parcela referente ao exercício de 2015, que seria gozada entre 13 e 22 de julho de 2015 serão usufruídas entre 13 e 22 de outubro de 2015;
- d) A 2ª Parcela referente ao exercício de 2015 que seria gozada no período de 13 a 22 de outubro de 2015 serão usufruídas entre 09 a 18 de dezembro de 2015;

**Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.**  
Ribeirão Preto, 09 de março de 2015

**ALEXANDRE ALBERTO BERNO**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
Titularidade Plena

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

## 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0959791 - Edital ::

### Edital

#### EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS

**A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista a realização de Inspeção Geral Ordinária, no período de 23 a 27 de março de 2015**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

**0000494-43.2010.403.6126 - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CEF x ELIDIEL POLTRONIERI e outro – ADVOGADO: ELIDIEL POLTRONIERI - OAB-SP 141.294**

**0002725-48.2007.403.6126 - EXECUCAO FISCAL – FAZENDA NACIONAL x DRH MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA e outro - ADVOGADO: EDUARDO DOMINGOS BOTTALLO – OAB/SP 12.762**

**0004797-18.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL – FAZENDA NACIONAL x SANTAELLA DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA AUTOS LTDA e outros ADVOGADO: MARCELO PANTOJA - OAB-SP 103.839**

**0005476-66.2011.403.6126 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL - MARIO ALBERTO SANTAELLA x FAZENDA NACIONAL – ADVOGADO: MARCELO PANTOJA - OAB-SP 103.839**

**0001233-55.2006.403.6126 - ACAO ORDINARIA - CLECIO VIEIRA DA SILVA x INSS – ADVOGADO: HELIO RODRIGUES DE SOUZA – OAB-SP 92.528**

**0000230-36.2004.403.6126 - ACAO ORDINARIA – MAURO PENTEADO x INSS – ADVOGADO: GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA - OAB-SP 136.695**

**0003599-04.2005.403.6126 - ACAO ORDINARIA - DARCI LUIZ DA SILVA x INSS – ADVOGADO: PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR - OAB-SP 271.819**

**0003685-33.2009.403.6126 - EXECUCAO FISCAL – FAZENDA NACIONAL x LOMEQ PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS LTDA e outro – ADVOGADO: LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE - OAB-SP 58.915**

**0002716-76.2013.403.6126 - EMBARGOS DE TERCEIRO - VERA LUZ ALMEIDA DA SILVA x LOMEQ PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS LTDA e outros - ADVOGADO: LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE - OAB-SP 58.915**

**0003685-96.2010.403.6126 - EXECUCAO FISCAL – INSS x PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A e outro – ADVOGADO: ENIO RODRIGUES DE LIMA – OAB-SP 51.302**

**0000142-22.2009.403.6126 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL – CEF x COLLOR PLASTIC MAUA TECNOLOGIA EM P LTDA e outros – ADVOGADO: HEROI JOAO PAULO VICENTE – OAB/SP 129.673**

**0004408-18.2010.403.6126 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIAL – CEF x GISLAINE REGIS ALLO - ADVOGADO: HEROI JOAO PAULO VICENTE – OAB/SP 129.673**

**0004338-64.2011.403.6126 - ACAO MONITORIA – CEF x CELIO ALVES DE AMORIM - ADVOGADO: HEROI JOAO PAULO VICENTE – OAB/SP 129.673**

**0005135-40.2011.403.6126 - ACAO MONITORIA – CEF x JOSE CLEBE MACIEL DIAS - ADVOGADO: HEROI JOAO PAULO VICENTE – OAB/SP 129.673**

0001299-11.2001.403.6126 – EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - PAULO CESAR VAINI x INSS – ADOGADO: CARLA REGINA BREDA MOREIRA - OAB-SP 245.438  
0005554-55.2014.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - SILVIO FRANCISCO MONTEIRO x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE – SP – ADOGADO: EDIMAR HIDALGO RUIZ – OAB-SP 206.941  
0006357-72.2013.403.6126 - ACAO ORDINARIA - ANTONIO DE SOUZA x INSS – ADOGADO: OSVALDO IMAIZUMI FILHO - OAB-SP 284.600  
0006306-61.2013.403.6126 - ACAO MONITORIA – CEF x YARA DA SILVA ALVAREZ - ADOGADO: HEROI JOAO PAULO VICENTE – OAB/SP 129.673  
0005170-29.2013.403.6126 - ACAO ORDINARIA - JOAQUIM MACHADO SOBRINHO x INSS – ADOGADO: MARCIO DE LIMA - OAB-SP 85.956  
0003885-45.2006.403.6126 - EXECUCAO FISCAL – FAZENDA NACIONAL x METANAUTO PECAS E SERVICOS LTDA e outros – ADOGADO: ANTONIO DA SILVA CARVALHO - OAB-SP 159.547  
0003440-17.2012.403.6126 – EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - ELIANA DE OLIVEIRA GOLUB x INSS – ADOGADO: ÉRICA FONTANA - OAB-SP 166.985  
0007205-11.2003.403.6126 - ACAO ORDINARIA - PORFIRIO PINHEIRO GUIMARAES x INSS – ADOGADO: PRISCILLA DAMARIS CORREA – OAB-SP 77.868  
0003463-89.2014.403.6126 - ACAO ORDINARIA - NILTON CESAR GOMES x INSS – ADOGADO: EURICO NOGUEIRA DE SOUZA - OAB-SP 152.031  
0003397-46.2013.403.6126 - ACAO ORDINARIA - JAIRO OLIMPIO FERNANDES x INSS - ADOGADO: EDIMAR HIDALGO RUIZ – OAB-SP 206.941  
0002507-73.2014.403.6126 - ACAO ORDINARIA - EVERALDO LUIZ DA SILVA x INSS - ADOGADO: EDIMAR HIDALGO RUIZ – OAB-SP 206.941  
0002749-32.2014.403.6126 - ACAO ORDINARIA - EDIVALDO RODRIGUES x INSS - ADOGADO: EDIMAR HIDALGO RUIZ – OAB-SP 206.941  
0005288-68.2014.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - FRANCISCO MACHADO x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE – SP - ADOGADO: EDIMAR HIDALGO RUIZ – OAB-SP 206.941  
0005544-11.2014.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - MAURILIO FERNANDES x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE – SP - ADOGADO: EDIMAR HIDALGO RUIZ – OAB-SP 206.941  
0002412-58.2005.403.6126 - ACAO MONITORIA – CEF x COM/ DE CEREAIS GS LTDA e outros – ADOGADO: LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM – OAB-SP 210.937  
0000730-53.2014.403.6126 - ACAO ORDINARIA - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS x UNIÃO FEDERAL – ADOGADO: REGIANE DA SILVA NASCIMENTO - OAB-SP 253.730

O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa**, Juiz Federal, em 10/03/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0961550 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0961550, DE 11 DE março DE 2015.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,  
CONSIDERANDO que a servidora Elisandra Pereira dos Santos, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de

Procedimentos Diversos, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 18/02/2015 a 27/02/2015,  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora Tânia Regina Athaydes, RF 4949, Técnica Judiciário, para substituí-la no referido período.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 11/03/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

OSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0955000 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0955000, DE 09 DE março DE 2015.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº. 06644981, para

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO (Técnica Judiciária, RF 2869), referentes ao exercício de 2015, anteriormente designado para fruição de 11/05/2015 a 30/05/2015 (20 dias) e de 08/12/2015 a 17/12/2015 (10 dias), para fruição no período de 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias) e de 01/12/2015 a 18/12/2015 (18 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **7ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0957879 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0957879, DE 10 DE março DE 2015.**

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 0646626, de 05-09-2014, baixada por este Juízo, referentes às férias para o ano de 2015 dos Servidores,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias da Servidora **MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Registro Funcional

nº 2932, relativamente ao gozo dos períodos de férias anteriormente marcados para: 2ª Parcela: 10/08/2015 a 19/08/2015 e 3ª Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015, remarcando-os para o período de 17-08-2015 a 05-09-2015. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 10 de março de 2015  
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0954908 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0954908, DE 09 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em Licença Médica no período de 04/03/2015 a 02/04/2015;

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO**, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 04/03/2015 a 02/04/2015.  
São José do Rio Preto, 9 de março de 2015.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954926 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0954926, DE 09 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CHRISTIANE PREVIDENTE**, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 23/03/2015 a 31/03/2015;

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **JULIANE YASSUE PIVOTTO**, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a

referida servidora no período de 23/03/2015 a 31/03/2015.

**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 23/03/2015 a 01/04/2015.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 23/03/2015 a 01/04/2015.

São José do Rio Preto, 9 de março de 2015.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0957930 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957930, DE 10 DE março DE 2015.**

**PORTARIA N.º 07/2015**

O **DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO que a servidora ISABEL MENDES DE QUEIROZ, RF 5380, ocupante da função de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC5), utilizou de horas trabalhadas em recesso forense no dia 05/03/2015,

**RESOLVE,**

Designar o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para substituí-la no referido dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0959190 - Portaria ::

**Portaria Nº 0959190, DE 10 DE março DE 2015.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**P O R T A R I A n° 01/2015**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias e licenças médicas das servidoras lotadas na serventia deste juízo, ocupantes de função comissionada;

RESOLVE indicar:

1) a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Conceição de Maria Carvalho Leão**, Analista Judiciário, RF 4715, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2015 em decorrência de férias;

2) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciário, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos de 19 a 28/01/2015, 30/01/2015 a 08/02/2015 e 06/03/2015 em decorrência de licença médica.

São Paulo, 10 de março de 2.015.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959211 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0959211, DE 10 DE março DE 2015.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**P O R T A R I A nº 02/2015**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias regulamentares dos servidores lotados na Vara

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o(s) período(s) de férias dos servidores conforme segue:

1 - ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 6 a 17/04/2015 para 5 a 16/10/2015, assim como de 19/11/2015 a 18/12/2015 para 19/10/2015 a 17/11/2015;

2 - servidor CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO, RF 4074, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 6 a 15/04/2015 para 25/05/2015 a 03/06/2015;

3 - servidor HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, RF 7658, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 8 a 17/04/2015 para 4 a 13/05/2015;

4 - servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 6 a 20/04/2015 para 22/04/2015 a 06/05/2015.

São Paulo, 10 de março de 2.015.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0944371 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0944371, DE 03 DE março DE 2015.**

O Doutor **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de férias de 18/02/2015 a 27/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0957434 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0957434, DE 09 DE março DE 2015.**

O **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor **WALTER NAPOLITANO FILHO**, RF 6078, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ - (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias no período de 09/03/2015 a 28/03/2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0946723 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0946723, DE 04 DE março DE 2015.**

Altera a Portaria n. 12/2014, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o correio eletrônico recebido em 03/03/2015, da Seção de Cadastro - NUAF; e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço.

#### **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, RF 2436, do período de 29 de junho a 08 de julho de 2015 (10 dias) para o período de 13 a 22 de julho de 2015 (10 dias);

II – **ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL, RF 5254, do período de 15 a 20 de junho de 2015 (6 dias) para o período de 08 a 13 de junho de 2015 (6 dias);

III – **INTERROMPER**, a partir de 12/03/2015, as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, ficando o gozo do saldo remanescente para o período de 09 a 17/04/2015 (9 dias) e **ALTERAR** os períodos de 29 de julho a 07 de agosto de 2015 (10 dias) e de 18 a 27 de novembro de 2015 (10 dias) para os períodos 25 de maio a 03 de junho de 2015 (10 dias) e 29 de junho a 08 de julho de 2015 (10 dias); e,

IV – **INTERROMPER**, a partir de 19 de março de 2015, as férias da servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381, ficando o gozo do saldo remanescente para o período de 22 a 30/04/2015 (9 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Controle Interno: Portaria nº 02/2015 - MGCR-01V**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0946354 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0946354, DE 04 DE março DE 2015.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 13/03/2015 às 09h de 20/03/2015	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 05/03/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0944533 - Portaria ::

### Portaria Nº 0944533, DE 03 DE março DE 2015.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MMº. Juiz Federal Diretor do Foro da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **maio de 2015, como segue:**

dias	Oficial de plantão
02	Selma
03	Wagner
04	Selma
05	Wagner
06, 07 e 08	<b>Wagner</b>
09	Selma
10	Wagner
11	Selma
12	Rita
13, 14 e 15	<b>Rita</b>

16	Selma
17	Wagner
18	Wagner
19	Rita
20, 21 e 22	<b>Selma</b>
23	Selma
24	Wagner
25	Rita
26	Rita
27, 28 e 29	<b>Wagner</b>
30	Selma
31	Wagner

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 04/03/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944493 - Portaria ::

**Portaria Nº 0944493, DE 03 DE março DE 2015.**

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MMº. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**

**RESOLVE,**

**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 20/04/2015 a 09/05/2015, do servidor **WAGNER CAMPOI**, RF 7095, para os períodos: de **06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias)** e **17/08/2015 a 26/08/2015 (10 dias)**.

**ALTERAR**, os períodos de férias de 12/08/2015 a 26/08/2015 e de 03/11/2015 a 17/11/2015 para os períodos de: **03/11/2015 a 17/11/2015 (15 dias)** e de **06/04/2016 a 20/04/2016 (15 dias)**, respectivamente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 04/03/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Alves de Alencar, Supervisora da Seção de Controle de Mandados da Subseção Judiciária de Jundiaí**, em 04/03/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0957309 - Portaria ::

### Portaria Nº 0957309, DE 09 DE março DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 13/03/2015 as 11 horas do dia 20/03/2015	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6962, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 10/03/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0956691 - Portaria ::

### Portaria Nº 0956691, DE 09 DE março DE 2015.

ALTERA FÉRIAS DE SERVIDOR

**O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** a data proposta pelo servidor e nos termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias do servidore, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5450	ANTONIO CATSELIDIS	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 23/03/2015 A 01/04/2015	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 08/06/2015 A 17/06/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953551 - Portaria ::

**Portaria Nº 0953551, DE 06 DE março DE 2015.**

DESCREDENCIA PERITO MÉDICO, DR. LUIS FERNANDO NORA BELOTI

**O DOUTOR LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** a não adequação do perito ao trabalho de perícia desenvolvido neste Juizado, situação que se observa pela reiterada apresentação de laudos inconclusivos, que não permitem ao Magistrado aferir de forma segura o real estado de saúde dos autores que pleiteiam benefício assistencial ou previdenciário por incapacidade laborativa,

**RESOLVE :**

Descredenciar, a partir de 06/03/2015, o médico **Dr. LUIS FERNANDO NORA BELOTI**, CRM-SP nº 121755, do quadro de peritos deste Juizado, sem prejuízo de seus deveres de apresentar os laudos referentes às perícias já realizadas, prestar esclarecimentos e corrigir eventuais divergências e de seu direito ao recebimento dos respectivos honorários periciais, após a entrega dos laudos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0957954 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957954, DE 10 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 37ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz

Fernando Ripp (RF 7702) ao município de Santa Mercedes/SP, em 25/02/2015, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 4181391-UTU6, distribuída sob nº 0000037-02.2015.403.6137.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958005 - Portaria ::

**Portaria Nº 0958005, DE 10 DE março DE 2015.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 37ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Ripp (RF 7702) ao município de Ouro Verde/SP, em 25/02/2015, a fim de cumprir as Cartas de Ordem nº 4244442-UTU6 e nº 4244443-UTU6, distribuídas sob nº 0000087-28.2015.403.6137 e nº 0000086-43.2015.403.6137, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957579 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957579, DE 09 DE março DE 2015.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 0869930, para tornar sem efeito a designação de **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02/03 a 19/03/15.

Designar a servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 06/04 a 23/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0961033 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0961033, DE 11 DE março DE 2015.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO**, RF n.º 5070, para substituição do servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, RF 5765, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC5, no período de **17 de março de 2015 a 27 de março de 2015** (onze dias) – (1ª parcela de 2015 - Portaria nº 0652473 – de 09 de setembro de 2014).

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias da servidora **CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA**, RF 5308, marcadas nos períodos de **a) 22 de abril de 2015 a 01 de maio de 2015 (1ª parcela)**, **b) 08 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015 (2ª parcela)** e **c) 23 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015 (3ª parcela)** para gozo nos períodos de **a) 13 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015 (1ª parcela – dezoito dias)** e **b) 23 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015 (2ª parcela – doze dias)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 11/03/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0960924 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0960924, DE 11 DE março DE 2015.**

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação de trabalho em recesso do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO**, RF 7770, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia 11/03/2015 (1 dia),

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **GISLENE BORGES DE CARVALHO**, RF 2432, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/03/2015, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0959087 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0959087, DE 10 DE março DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regular o expediente de trabalho, e as atribuições do servidor Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do quadro desta Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o interesse público, identificado na necessidade de o servidor exercer suas funções no período vespertino, devido ao maior fluxo de pessoas no prédio sede da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, durante esse período;

CONSIDERANDO que compete ao servidor médico o atendimento de urgências e emergências,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao artigo 68, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, conforme segue:

*Art. 68. Caberá ao servidor Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, da JFMS, dentre outras atribuições, promover e preservar a saúde de magistrados, servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes; a realização de exames médicos ambulatoriais; avaliação de exames complementares, atendimento emergencial, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica.*

*Parágrafo único. Fica determinado o horário de expediente do servidor Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, no período vespertino, compreendido das 14h às 18h.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/03/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0956388 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000771-81.2015.4.03.8002

Documento nº 0956388

Diante das informações, DEFIRO o pedido do servidor **João Carlos dos Santos**, RF 5910, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA**

**remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**FEVEREIRO/2015**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 197,57 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/03/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958414 - Aviso de Homologacao ::

**Aviso de Homologação  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2015**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, as empresas: GTR Comercial Ltda ME, CNPJ: 09.143.840/0001-88, lote 1, valor total do lote: 16.848,00 e Lauro Ebling, CNPJ: 00.864.795/0001-86, lote 7, valor total do lote R\$ 5.868,00. Os lotes 2,3,4,5 e 6 restaram DESERTOS.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/03/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0954504 - Portaria ::

**Portaria Nº 0954504, DE 06 DE março DE 2015.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **01/04/2015** (a partir das 09 horas) a **16/04/2015** (até as 08 horas), os seguintes servidores:

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, (67) 9142-5511 - (67) 9981-3690 – (67) 9218-4496, de **01 a 16/04/2015**;
- **LIGIA TOMA – RF 473**, de de **06 a 16/04/2015**;
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, de **01 a 06/04/2015**;
- **JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO – RF**, de **07 a 16/04/2015**;
- **AURISON RONDON BARBOSA-RF 7419**, **01 a 05/04/2015**.

**DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0946047 - Portaria ::

**Portaria Nº 0946047, DE 03 DE março DE 2015.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de serviço;

**R E S O L V E :**

**I - ALTERAR** as férias (período aquisitivo 2014/2015) da servidora LIGIA TOMA – RF 473, do período de 06 a 15/03/2015 (10 dias) para 25/05/2015 a 03/06/2015 (2º etapa);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0957232 - Portaria ::

**Portaria Nº 0957232, DE 09 DE março DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a Portaria 0762284, que estabeleceu a escala de férias do ano de 2015;

**CONSIDERANDO**, por fim, o pedido da servidora;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** as férias da servidora **MYRLENE TORRES SEREJO**, técnica judiciária, **RF 5090**, referentes ao segundo período do exercício 2014/2015, anteriormente marcadas para 04/05 a 13/05/2015, para gozo em **22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias)**.

**II - DETERMINAR**, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0957724 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0957724, DE 10 DE março DE 2015.**

Defere a compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário e designa substituto(a) de função comissionada (FC-5).

O Doutor **VITOR HUGO ANDERLE**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o requerimento DOUR-JEF-SEC 0957116 do servidor **MARCELO BASSO VALIM**, Analista Judiciário, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5);

#### **R E S O L V E:**

**I – DEFERIR** ao servidor **MARCELO BASSO VALIM**, Analista Judiciário, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), a compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, realizado no período de 13/02/2015 a 20/02/2015, conforme Portaria n. 010/2015-DSUJ/Dourados, para gozo no dia **16/03/2015**;

**II - DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciária, RF 5165, para substituir o servidor acima mencionado na referida função, no dia **16/03/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2015, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....